INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a iluminação e calçamento nas vielas localizadas nas Ruas 16, 17 e 19, Parque Residencial São Clemente.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a iluminação e calçamento nas vielas localizadas nas Ruas 16, 17 e 19, Parque Residencial São Clemente

Considerando-se que, inúmeros munícipes procuraram por este vereador solicitando providências, quanto à falta de iluminação e calçamento nas vielas acima mencionadas, pelo local transitam diariamente várias pessoas, inclusive pessoas com deficiência, por tanto é de extrema necessidade este calçamento e iluminação.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 15 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: d84edf6a8796d3c7b1d99009eee2daea

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 344/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 06/08/2020 13:19
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: d84edf6a8796d3c7b1d99009eee2daea